



Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

PORTARIA Nº 23/2018

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a compra de 1 (um) mês de férias-prêmio, computadas a partir do dia 30 de outubro de 2018, dos servidores abaixo nominados, relativas aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
LETÍCIA RIBEIRO MOTA	12/08/2013 A 11/08/2018	12/08/2018 A 11/08/2020
NELSON COSTA DA SILVA	11/08/2013 A 10/08/2018	11/08/2018 A 10/08/2020

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Passa-Quatro/MG, 30 de outubro de 2018.

Aldo Pietro Giuseppe Greco
Presidente

